SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 14 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VII | Nº 1622

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO Nº 013/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 013/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;
CONSIDERANDO o feriado Nacional da Sexta-Feira Santa a ser comemorado no próximo dia 15 de abril (sexta-feira) e diante das necessidades de disciplinar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestados a população;

DECRETA:
Art. 1.º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no órgão do Poder Legislativo Direta e Indireta no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira), em decorrência da comemoração da Sexta-feira Santa dia 15 de abril do corrente ano.

Art. 2º. - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 13 de abril de 2022.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:1C830972

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO Nº 014/ 2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 014/ 2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre A transferência de local da 5° Sessão Ordinária que seria realizada na comunidade do Moskow para a Sede do Município de Bonfim e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1.º - Autoriza a transferência de local da 5° Sessão Ordinária que seria realizada na comunidade do Moskow, que deverá ocorrer na Sede do Município de Bonfim no Palácio Cajazeiras mantendo a prevista data do dia 19 de abril de 2022.

Parágrafo único - a transferência do local de realização da sessão ordinária se dá em decorrência da comemoração festiva referente ao dia do índio dia 19 de abril, onde a Comunidade Indígena do Moskow estará celebrando em evento.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 13 de abril de 2022.

DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:EE1CAEA6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato n.º 002/2021
Processo n°: 002/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Normandia
Contratada: Sérgio Soares Cacique -ME
CNPJ:13.561.557/0001-43
Dispensa de Licitação – 002/2021
Objeto do Termo aditivo: O objeto do presente termo aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual por mais 05 (cinco) meses decorrente do Processo n º 002/2021, cujo objeto refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Locação de Sistema de Gerenciamento e Controle de Site Oficial do Município (Portal de Transparência) que disponibilize informações de Licitações, Convênios, Decretos, Leis, Frotas de Veículos, Noticias, LRF, E-SIC e Ouvidoria, para atender a Lei nº 12.527/11 - Lei de acesso a informação.
Unidade Orçamentaria: 04001
Ação: 04.122.0004.2009
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00
Fonte de Recurso: 1001 – Recurso Próprio

Valor total do aditivo: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Tipo de Empenho: Ordinário
Data de assinatura do Termo: 14 de Janeiro de 2022.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da lei federal 8.666/93.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:4CA1A442

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022 – CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022 – CPL
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Pregoeira da **CPL/PMN** torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO N° 017/2022 - SEMSA**. **INTERESSADO: SEMSA.** Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, CAPAZ DE PRESTAR OS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO, SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCUÇÃO EM CARRO DE SOM E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA – RR"**, conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESAS	LOTES	VALOR DO LOTE
VENTURA SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 16.748.021/0001-20.	I	R$ 141.100,00
PRRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ:18.344.733/0001-09.	II	R$ 164.740,00
PRRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ:18.344.733/0001-09.	III	R$ 58.450,00
PRRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ:18.344.733/0001-09.	IV	R$ 44.700,00
PRRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. CNPJ:18.344.733/0001-09.	V	R$ 16.158,00
VENTURA SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 16.748.021/0001-20.	VI	R$ 59.470,00
VALOR TOTAL DOS LOTES:		R$ 484.618,00

Normandia - RR, 07 de Abril de 2022.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN
Decreto N° 005/2022

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:2F14BA7E

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - CPL
A Pregoeira da **CPL/PMN** torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO N° 018/2022 - SEMSA**. **INTERESSADO: SEMSA.** Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA TRANSPORTE COM MOTOR POPA, PARA O CENTRO DE SAÚDE IRACEMA GALVÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORMANDIA/RR"**, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL
001	EDA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ: 39.991.321/0001-30.	R$ 69.600,00

Normandia - RR, 07 de Abril de 2022.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN
Decreto N° 005/2022

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:3969AA29

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 045/2022

Dispõe sobre "Convoca a 1° Conferência de Saúde Mental do município de Normandia".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 1° Conferência de Saúde Mental do município de Normandia, a se realizar no dia vinte e nove de abril, com o tema: **"A Política de Saúde Mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da Atenção Psicossocial no SUS "**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste ocorrerão por conta de doação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:04E23624

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 129/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 15 de abril de 2022, acompanhar Pacientes para Hemodiálise, Consultas Laboratoriais e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:5C6EAEF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 130/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 15 de abril de 2022, levar Pacientes para Hemodiálise, Consultas Laboratoriais, em Boa Vista/RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:34A3DC1A

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA N.º 027/2022/SMECEL/PMN

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 344/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 1º de dezembro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Considerando o Art. 118, Parágrafo único da Lei Municipal 130/2003 – datada dia 25 junho de 2003.

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva, **Ozinéia da Silva Lima** (Professora – Matrícula 869), licença para tratamento de saúde própria, no período de 11/04/2022 a 10/06/2022. Sendo que a remuneração obedecerá às disposições do artigo acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 11 de abril de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto N.º 344/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:0D6C0083

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA N.º 028/2022/SMECEL/PMN

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 344/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 1º de dezembro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Considerando o Art. 118, Parágrafo único da Lei Municipal 130/2003 – datada do dia 25 junho de 2003.

Art. 1º - Conceder a servidora efetiva, **Íris Roque dos Anjos Fernandes** (Professora – Matrícula 53), licença para tratamento de saúde própria, no período de 18/03/2022 a 17/04/2022. Sendo que a remuneração obedecerá às disposições do artigo acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Retroagindo seus efeitos ao dia 18/03/2022

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 11 de abril de 2022.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto N.º 344/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:287DF9C8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTRATADA: BETA COMÉRCIO E E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 22.890.941/0001-86
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.
VALOR CONTRATADO: R$171.834,30 (cento e setenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro e trinta centavos).
PROCESSO: 051/2022
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 22, INCISO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O DECRETO Nº 9.412/18.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:2F150495

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTRATADA: BIO COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 04.030.183/0001-49
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO COMO IMPRESSÃO E CONFECÇÃO DOS MAIS DIVERSOS IMPRESSOS, ADESIVOS, PLACAS, LONAS E AFINS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.
VALOR CONTRATADO: R$ 171.138,027 (cento e setenta e um mil, cento e trinta e oito reais e vinte sete centavos).
PROCESSO: 052/2022
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 22, INCISO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O DECRETO Nº 9.412/18.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:832F3FD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTRATADA: LMB EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 38.080.930/0001-86
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR.
VALOR CONTRATADO: R$ 170.112,20 (cento e setenta mil, cento e dose reais e vinte centavos).
PROCESSO: 045/2022
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 22, INCISO 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E O DECRETO Nº 9.412/18.
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:5B5535CA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA-RR, informa que na publicação do dia 11/04/2022, D.O.M., EDIÇÃO Nº 1619, PAGINA 01, referente ao "**EXTRATO DE CONTRATO Nº057/2022**", **onde se lê:** "CNPJ 01.612.681/0001-01". **Leia-se:** "CNPJ 14.446.742/0001-11".

SANDRO DA SILVA MAFRA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:E875BB61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº PP 002/2021- SRP

PROCESSO Nº 010/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR, CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA CNPJ: 00.376.437/0001-24. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10) através de oferta de maior percentual de desconto sobre preço ao consumidor da média praticada no estado de Roraima operada pela agência nacional do petróleo, gás natural e biocombustíveis (ANP), de acordo com os quantitativos constantes no Termo de Referência anexo aos autos. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato firmado entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses. Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo 1º Termo Aditivo ratificadas. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: Imediata. Fonte de Recursos: Recurso Próprio. Data de Assinatura: 13/04/2022.

BENISIO ROBERTO DE SUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:E8FE55FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Por nomeação legal e na forma da lei.
CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº**056/2022da Prefeitura Municipal do Uiramutã/RR - Roraima encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de **Kaio Alexandre Regis de Oliveira, CNPJ nº 41.336.222/0001-67,** no valor de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** referente à "contratação de empresa especializada para prestação de serviços nos sistemas SISMOB, FNS (gerenciamento e cadastramento de propostas) e DIGISUS, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Uiramutã/RR". Com recursos do FUS, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, Dotação Orçamentária, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Uiramutã/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã- RR, 06 de abril de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente Da CPL

JULIANA SOUZA DA SILVA
Membro

CLEICIANE PINHO DE ASSIS
Membro

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 006/2022, com solicitação de origem da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

UIRAMUTÃ- RR, 07 de abril de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:E0DFF526

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 235/ 2022

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhor **Cristiane Ribeiro Brasil,** portadora do **CPF: 977.358.332.53**, para o Cargo Comissionado de Supervisora do Programa Criança Feliz, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 13 de Abril de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:6DE8FCE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 0236/2022

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar do Cargo em Comissão de **Coordenador de Transporte** Senhor **Djacir Melquior da Silva, CPF Nº 383.380.092-53.** No dia 13 de Abril de 2022.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Uiramutã-RR, 13 de Abril de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:F514CAAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 237/ 2022

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Senhor **Onédio Vieira Galé,** portadora do **CPF: 225.343.932-00**, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Transporte, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 13 de Abril de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:3AEFD2BB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONTINUIDADE

AVISO DE CONTINUIDADE
Pregão Presencial Nº 018/2022-CPL - Processo N° 088/2022 - SMED
OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em mecânica de automóveis
para realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição e reposição de peças nos
veículos pertencentes Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED, da Prefeitura Municipal de
Bonfim/RR, que a licitação supramencionada, adiada SINE-DIE, terá sua continuidade as 07:30 hrs, do dia 20/04/2022. O edital reformulado encontra-se disponível aos interessados.

Bonfim/RR, em 13 de abril de 2021

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:BB8EEB49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO "SINE-DIE"

AVISO DE ADIAMENTO "SINE-DIE"
Pregão Presencial Nº 019/2022-CPL - Processo N° 090/2022 – SMAD
A CPL, por intermédio de sua Pregoeira, torna público aos interessados que fica adiado "SINE DIE" o Pregão Nº Presencial nº 019/2022 - Processo n° 090/2022 –SMAD, para adequação do edital. Maiores informações, na CPL da prefeitura de Bonfim, situada na rua Rodrigo Jose da Silva N°37, Centro, no horário das 07h30min às 13h30min. A nova data para continuidade do certame será divulgada através dos veículos oficiais de comunicação.

Bonfim/RR, 13 de abril de 2022

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:4D9E3401

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
LICENÇA INSTALAÇÃO L.I. Nº. 002.2022

O Município de Caracaraí, Estado de Roraima, sob interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - RR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008, e de acordo com a Resolução CONAMA n°. 237, de 19 de dezembro de 1997, tendo em vista a aprovação do conteúdo do **PROCESSO Nº. 000589/22**, **PARECER TÉCNICO N°. 000589,** EXPEDE a Renovação da Licença de Instalação, conferida ao outorgado abaixo identificado, para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos que especifica.

RAZÃO SOCIAL:
COEMA CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ:
04.236920/0001-64

ENDEREÇO:
RUA PACARAIMA, Nº. 304, EDIFÍCIO SUMARÉ, BAIRRO SÃO VICENTE, MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

ATIVIDADE LICENCIADA:
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS EM BAIRROS NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR – CONVÊNIO N°. 871888/2018, NAS RUAS, R. EUCLIDES DA CUNHA, R. SÃO SEBASTIÃO, AV. NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, AV. BEM QUERER, R. TAPAJÓS, R. ANTÔNIO JOAQUIM, R. MIGUEL DE LIMA, R. AMARO GOMES (P1), TV T 07, R. EMINENTE GRÃO MESTRE ADJUNTO CLAÚDIO BARBOSA (P1), PRAÇA DO SESP, EMINENTE GRÃO MESTRE ADJUNTO CLAÚDIO BARBOSA (P2), PRAÇA MARLON CONRADO, R. MARLON CONRADO, PRAÇA AMAJARI, R. AMARO GOMES (P2), AV. SENADOR HÉLIO CAMPOS E R. SÃO SEBASTIÃO.

CÓDIGO SEMMAT:
E-01 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE
E-01-03 PAVIMENTAÇÃO E/OU MELHORAMENTOS DE VIAS

ÁREA DE LOCALIZAÇÃO/INFLUÊNCIA GEOGRÁFICA/COORDENADAS:
RUA EUCLIDES DA CUNHA – EXTENSÃO 266,30 M**,** INICIAL 1º48'48,39'N 61º8'7,20''O, FINAL 1º48'40,10''N 61º8'9,96''O; **RUA SÃO SEBASTIÃO –** EXTENSÃO 264,00 M**,** INICIAL 1º48'46,19''N 61º8'1,64''O; **AVENIDA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO** - EXTENSÃO 100,00 M**,** INICIAL 1º48'55,15''N 61º7'54,54''O, FINAL 1º48'17,07'N 61º8'55''O; **AVENIDA BEM QUERER** - EXTENSÃO 175,00 M**,** INICIAL 1º48'48,64''N

61º7’52,13’’O, FINAL 1º48’15,88’’N 61º8’33’’O; **RUA TAPAJOS** - EXTENSÃO 544,78 M**,** INICIAL 1º48’32,84’’N 61º7’53,87’’O, FINAL 1º48’40,10’’N 61º8’9,96’’O; **RUA ANTÔNIO JOAQUIM** - EXTENSÃO 544,30 M**,** INICIAL 1º48’29,12’’N 61º7’55,26’’O, FINAL 1º48’36,13’’N 61º8’11,47’’O; **RUA MIGUEL DE LIMA** - EXTENSÃO 247,00 M**,** INICIAL 1º49’11,84’’N 61º7’38,53’’O, FINAL 1º49’12,73 61º7’46,55’’O; **RUA AMARO GOMES (P1)** - EXTENSÃO 249,00 M**,** INICIAL 1º49’55,22’’ 61º7’16,01’’O, FINAL 1º49’37,78’’N 61º7’25,26’’O; **TV T 07**- EXTENSÃO 115,80**,** INICIAL 1º49’45,59’’N 61º7’27,35’’O, FINAL 1º49’42,56’’N 61º7’27,71’’O; **RUA EMINENTE GRÃO MESTRE ADJUNTO CLAÚDIO BARBOSA (P1)** - EXTENSÃO 118,00 M**,** INICIAL 1º49’44,82’’N 61º7’26,45’’O, FINAL 1º49’48,14’’N 61º7’14,87’’O; **PRAÇA DA SESP** - EXTENSÃO 306,00 M**,** INICIAL 1º49’46,98’’N 61º7’19,01’’O, FINAL 1º49’46,58’’N 61º7’22,02’’O; **RUA EMINENTE GRÃO MESTRE ADJUNTO CLAÚDIO BARBOSA (P2)** - EXTENSÃO 121,50 M**,** INICIAL 1º49’48,14’’N 61º7’14,87’’O, FINAL 1º49’44,82’’N 61º7’26,45’’O; **PRAÇA MARLON CONRADO** - EXTENSÃO 155,00 M**,** INICIAL1º49’55,21’’N 61º7’22,23’’O, FINAL 1º49’52,96’’N 61º7’23,47’’O; **RUA MARLON CONRADO** - EXTENSÃO 112,00 M**,** INICIAL 1º49’54,52’’N 61º7’21,07’’O, FINAL 1º49’56,93’’N 61º7’16,49’’O; **PRAÇA AMAJARI** - EXTENSÃO 151,00 M**,** INICIAL 1º49’55,64’’N 61º7’14,15’’O, FINAL 1º49’56,93’’N 61º7’16,49’’O; **RUA AMARO GOMES (P2)** - EXTENSÃO 241,00 M**,** INICIAL 1º49’55,22’’ 61º7’16,01’’O, FINAL 1º49’37,78’’N 61º7’25,26’’O; **AVENIDA SENADOR HÉLIO CAMPOS** EXTENSÃO 120,00 M**,** INICIAL 1º49’37,55’’N 61º7’48,33’’O, FINAL 1º49’41,10’’N 61º7’51,06’’O; **RUA SÃO SEBASTIÃO** - EXTENSÃO 287,00 M**,** INICIAL 1º48’27,33’’N 61º8’8,53’’O - **MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR – ZONAL URBANA**.

VALIDADE:
13/04/2024

FUNDAMENTO/OBSERVAÇÕES:
a) ESTA LICENÇA É VÁLIDA SOMENTE PARA ESSA ATIVIDADE, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE E OBSERVADO AS CONDIÇÕES DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS QUE EMBORA NÃO DESCRITOS, SÃO PARTES INTEGRANTES DO MESMO.

b) QUALQUER ALTERAÇÃO DO PROJETO DEVERÁ SER COMUNICADA IMEDIATAMENTE À SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 02 (ANOS), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracaraí, Estado de Roraima, em 13 de abril de 2022.

MARCEONE GOMES RODRIGUES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria N°. 010/2021

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:614E1E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
LICENÇA INSTALAÇÃO L.I. Nº. 003.2022

O Município de Caracaraí, Estado de Roraima, sob interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - RR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008, e de acordo com a Resolução CONAMA n°. 237, de 19 de dezembro de 1997, tendo em vista a aprovação do conteúdo do **PROCESSO Nº. 000597/22**, **PARECER TÉCNICO N°. 000597,** EXPEDE a Renovação da Licença de Instalação, conferida ao outorgado abaixo identificado, para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos que especifica.

RAZÃO SOCIAL:
COEMA CONSTRUTORA LTDA

CPF/CNPJ:
04.236920/0001-64

ENDEREÇO:
RUA PACARAIMA, Nº. 304, EDIFÍCIO SUMARÉ, BAIRRO SÃO VICENTE, MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

ATIVIDADE LICENCIADA:
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR – CONVÊNIO N°. 859650/2017/SUDAM, NAS RUAS, RUA DARCIVAM CARVALHO, AVENIDA SENADOR HÉLIO CAMPOS, RUA T8, ACESSO T8, RUA ESTELITO LOPES, E A RUA RAUL DE OLIVEIRA.

CÓDIGO SEMMAT:
E-01 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE
E-01-03 PAVIMENTAÇÃO E/OU MELHORAMENTOS DE VIAS

ÁREA DE LOCALIZAÇÃO/INFLUÊNCIA GEOGRÁFICA/COORDENADAS:
RUA DARCIVAM CARVALHO - EXTENSÃO 300,00 M, INICIAL 1º49’25.24’’ 61º7’34.16’’, FINAL 1º49’19.20’’ 61º7’28.33’’; **AVENIDA SENADOR HÉLIO CAMPOS** - EXTENSÃO 280,00 M, INICIAL 1º49’20.57’’ 61º7’35.24’’, FINAL 1º49’15.66’’ 61º7’27.88’’; **AVENIDA SENADOR HÉLIO CAMPOS** - EXTENSÃO 293,00 M, INICIAL 1º49’21.19’’ 61º7’35.01’’, FINAL 1º49’15.23’’ 61º7’27.60’’; **RUA T8** - EXTENSÃO 322,00 M, INICIAL 1º48’48.02’’ 61º7’41.17’’, FINAL 1º49’40.29’’ 61º7’35.58’’; **ACESSO T8** - EXTENSÃO 51,00 M, INICIAL 1º49’42.28’’ 61º7’35.93’’, FINAL 1º49’42.85’’ 61º7’34.48’’; **RUA ESTELITO LOPES** - EXTENSÃO 820,00 M, INICIAL 1º49’02.42’’ 61º8’41.29’’; **RUA ESTELITO LOPES** - EXTENSÃO 800,00 M; **RUA ESTELITO LOPES** - EXTENSÃO 210,73 M, FINAL 1º48’40.0’’ 61º7’4.70’’; **RUA RAUL DE OLIVEIRA** - - EXTENSÃO 1180,00 M, INICIAL 1º49’57.60’’ 61º7’8.28’’; **RUA RAUL DE OLIVEIRA** - EXTENSÃO 120,00 M, FINAL 1º49’26.97’’ 61º7’29.96’’ – **MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR – ZONAL URBANA**.

VALIDADE:
13/04/2024
FUNDAMENTO/OBSERVAÇÕES:
a) ESTA LICENÇA É VÁLIDA SOMENTE PARA ESSA ATIVIDADE, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE E OBSERVADO AS CONDIÇÕES DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS QUE EMBORA NÃO DESCRITOS, SÃO PARTES INTEGRANTES DO MESMO.
b) QUALQUER ALTERAÇÃO DO PROJETO DEVERÁ SER COMUNICADA IMEDIATAMENTE À SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 02 (ANOS), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracaraí, Estado de Roraima, em 13 de abril de 2022.

MARCEONE GOMES RODRIGUES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria N°. 010/2021

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:2082FB46

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA Nº 15/22

LICENÇA PRÉVIA Nº 15/22
PROCESSO Nº 15/22

O Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR
CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO: RUA: FLORIANO PEIXOTO S/N BARRO: CENTRO

MUNICIPIO: IRACEMA – RR.
ATIVIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA E URBANA, COM SERVIÇO DE VARRIÇÃO, CAPINA, PODA DE ARVORES, PINTURAS DE MEIO FIO E URBANIZÇÃO NA VILA POEIRÃO, VILA CAMPOS NOVOS E SEDE DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA E URBANA, COM SERVIÇO DE VARRIÇÃO, CAPINA, PODA DE ARVORES, PINTURAS DE MEIO FIO E URBANIZÇÃO NA VILA POEIRÃO, VILA CAMPOS NOVOS E SEDE DO MUNICIPIO DE IRACEMA-RR

Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº. 15/22, observadas as condições deste documento.

Iracema-RR, em 12 de Abril de 2022.

ROBSON YUKIO NAKAYAMA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Decreto n° 006/2021

Publicado por:
Robson Yukio Nakayama
Código Identificador:205DF549

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 138/2022

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DA ESCOLA FEDERATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO
Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município.
CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS
Art. 3º O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:
I - do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;
II - do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e
III - do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.
CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO
Art. 4º São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:
I - Capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando à melhoria dos serviços públicos;
II - Sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;
III - Disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação;
IV - Acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;
V - Criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação; e
VI - Estender o atendimento a câmara municipal, entes da administração pública indireta e prestadores de serviços.
Art. 5º A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.
PARÁGRAFO ÚNICO: A atuação a que se refere o *caput* poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.
CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO
Art. 6º O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.
Art. 7º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.
Art. 8º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.
CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 9º O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.
Art. 10 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

São João da Baliza- RR, 11 de Abril de 2022.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:3D1E073C

GABINETE
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022

Termo de Adesão ao Projeto Escola Federativa da Secretaria de Governo da Presidência da República celebrada entre a Secretaria Especial de Assuntos

Federativos - SEAF e a Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR, visando ao aperfeiçoamento da gestão municipal.

A Secretaria Especial de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo da Presidência da República, doravante denominada SEAF/SEGOV-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.411/0001-09, com sede na Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º andar, CEP 70150-900, Brasília/DF, neste ato representado pelo Secretário Especial de Assuntos Federativos, Flavio Adalberto Ramos Giussani, nomeado por decreto de 04 de agosto de 2021, residente e domiciliado em Brasília/DF, e o Município de São João da Baliza/RR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.056.248/0001-25, com sede na Av. São Paulo, Nº 1077 - Centro, CEP 69.375-000, neste ato representado pelo chefe do Poder Executivo, a Senhora Luiza Maura de Faria Oliveira, portadora da Carteira de Identidade 501025 MAER/RR, inscrita no CPF sob o nº 035.995.997-00, residente e domiciliada em São João da Baliza/RR, na Av. São Paulo Nº 2586 - Centro, celebram este Termo de Adesão, doravante TERMO, nos termos do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e mediante as condições especificadas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este TERMO tem por escopo a adesão do Município de São João da Baliza/RR ao Projeto Escola Federativa da Secretaria de Governo da Presidência da República, visando ao aperfeiçoamento da gestão municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
Obrigam-se as partes deste TERMO a respeitarem, de acordo com as suas finalidades institucionais, todos os itens aqui dispostos.
Para execução do objeto deste TERMO, a SEAF/SEGOV-PR se compromete a:
a) Disponibilizar as atividades de aperfeiçoamento realizadas no âmbito da Escola Federativa por meio do Portal Federativo;
b) Divulgar as atividades de aperfeiçoamento da gestão municipal junto aos municípios aderentes;
c) Estimular a implementação de programas de aperfeiçoamento de servidores públicos e agentes políticos municipais;
d) Compilar e divulgar os resultados alcançados em decorrência das atividades programadas no âmbito da Escola Federativa;
e) Promover o intercâmbio de boas práticas de gestão e governança entre as Administrações Municipais, bem como entre a Administração Federal e as Administrações Municipais.
2. Para execução do objeto deste TERMO o Município de São João da Baliza/RR se compromete a:
a) Instituir, por meio de Decreto, o Núcleo da Escola Federativa;
b) Designar, por Portaria Municipal, servidor qualificado para gerenciar as atividades do Núcleo da Escola Federativa;
c) Incentivar, entre os servidores públicos e agentes políticos municipais, a participação nas atividades de aperfeiçoamento realizadas no âmbito da escola Federativa;
d) Encaminhar, no último dia útil de cada mês, relatório mensal sobre a participação e o aproveitamento dos servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de aperfeiçoamento da Escola Federativa;
e) Relatar à SEAF/SEGOV-PR a implantação e a execução de boas práticas de gestão e governança no âmbito do município.
Subcláusula Única. As atividades do Núcleo poderão efetivar-se diretamente pela Escola Federativa ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas que o Município venha a contactar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS
A presente adesão não resultará em repasse de recursos financeiros entre os partícipes.
Subcláusula Única. Eventuais despesas necessárias à consecução das atividades de aperfeiçoamento da gestão municipal correrão por conta do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO DO TERMO
Este TERMO terá vigência de 24 meses e poderá ser prorrogado por igual período.
Subcláusula primeira. O prazo de vigência do TERMO será contado a partir da data de sua assinatura.
Subcláusula segunda. A prorrogação de que trata esta cláusula deverá ser efetivada mediante a celebração de Termo Aditivo entre os partícipes, a ser solicitada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência deste instrumento.
Subcláusula terceira. A publicação do extrato deste TERMO no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia e será providenciado pela SEAF/SEGOV-PR até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO
Este TERMO poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos celebrantes, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, desde que a parte interessada notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
As questões decorrentes da execução deste instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente serão processadas no foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.
Por estarem ajustados, os partícipes, por intermédio de seus representantes, assinam o presente TERMO, em duas vias de igual teor e forma.

FLAVIO ADALBERTO RAMOS GIUSSANI	***LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA***
Secretário Especial de Assuntos Federativos	Prefeita do Município de São João da Baliza/RR
Secretaria de Governo da Presidência da República	

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:BA38214C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO A EDITAL

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2022. TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022.

A Prefeitura Municipal de Cantá-RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, faz saber a todos os interessados, que procedeu alteração no Edital do certame licitatório em epígrafe, mediante o 1º ADENDO AO EDITAL da Tomada de Preços nº 001/2022, com a finalidade de alterar o disposto no item 10 do Projeto Básico –Anexo XII do Edital. O inteiro teor do Projeto Básico, com as alterações levadas a feito, encontra-se disponível para conhecimento dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Fica inalterada a data designada para o certame, nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal Nº 8.666/93, considerando que a alteração realizada não afeta substancialmente a formulação das propostas, mantidas as demais cláusulas e condições editalícias.

Cantá-RR, 13 de abril de 2022

THARINY DE SOUZA BRIGLIA.
Presidente da CPL/PMC.

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:4B87CB83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022-CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022-SEMSA/PMC

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMC, por intermédio de sua Pregoeira, designada mediante Decreto, torna público, aos interessados o resultado do Pregão Presencial em epígrafe, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2022-SEMSA/PMC, o qual tem por Unidade Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDIO VISUAL (FILMAGENS, FOTOS, PRODUÇÕES DE ÁUDIO, VIDEOS PUBLICITÁRIOS E SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CANTÁ-RR.

Em face da Proposta apresentada, a Pregoeira declarou como vencedora do certame a Empresa abaixo mencionada, por ter apresentado menor preço global para os lotes do objeto do certame:

EMPRESA	CNPJ	LOTES	VALOR
PRRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	18.344.733/0001-09	01 02	R$ 206.555,00

Cantá-RR, 13 Abril de 2022.

THARINY DE SOUZA BRIGLIA
Pregoeira/PMC

Publicado por:
Esdriana de Jesus Silva Pessoa
Código Identificador:E00B6C36

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 002/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RORAIMA - AMR, NO DIA 25/02/2022, EDIÇÃO Nº 1590, PÁGINA 9.

E, **ONDE SE LÊ**: Art. 1º - o conselho após apreciação e mediante conferencia em reunião dos projetos Sementes do amanhã e Fortalecendo Laços da Secretaria de Assistência e Ação Social – SAAS sendo eles para o exercício do ano de 2022resolve dar parecer favorável quanto a sua execução, sendo aprovado com unanimidade pelo conselho.
LEIA-SE: Art. 1º - O conselho após apreciação e mediante conferencia em reunião dos projetos Esporte e Cidadania e Fortalecendo Laços da Secretaria de Assistência e Ação Social – SAAS, sendo eles para o exercício do ano de 2022, resolve dar parecer favorável quanto a sua execução, sendo aprovado com unanimidade pelo conselho.

Cantá – RR, 13 de abril de 2022.

ADAIANA SOUZA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:7FAB828E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE FINAL

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação do Pregão Presencial Nº 016/2022– CPL, Proc. 086/2022 - SMED, cujo objeto: ***A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de carne e derivados de carne para atender as necessidades da educação básica da rede de ensino municipal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED, do Município de Bonfim/RR***
LOTE ÚNICO

Nº	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR p/ CONTRATAÇÃO	Situação
1	J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME	R$ 1.319.333,33	**R$ 980.000,00**	**Homologada /Adjudicada**

ADJUDICADO PREGOEIRA E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O OBJETO DA LICITAÇÃO a empresa: J. DOS SANTOS RODRIGUES, CNPJ: 17.384.758/0001-73, PELO VALOR ANUAL TOTAL DE **R$ 980.000,00 (NOVECENTOS E OITENTA MIL REAIS)**

BONFIM/RR, 13 DE ABRIL DE 2022

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:51DDAFEC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE FINAL

RESULTADO DE FINAL
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação do Pregão Presencial Nº 017/2022– CPL, Proc. 087/2022 - SMED, cujo objeto: ***Contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de verduras, legumes, frutas e polpa de frutas para atender as necessidades da educação básica da rede de ensino municipal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED do Município de Bonfim/RR***

LOTE ÚNICO

Nº	LICITANTE	VALOR ESTIMADO	VALOR p/ CONTRATAÇÃO	Situação
1	J. DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME	R$ 312.850,00	**R$ 297.320,00**	**Homologada /Adjudicada**

ADJUDICADO PREGOEIRA E HOMOLOGADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR O OBJETO DA LICITAÇÃO a empresa: J. DOS SANTOS RODRIGUES, CNPJ: 17.384.758/0001-73, PELO VALOR ANUAL TOTAL DE **R$ 297.320,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)**

BONFIM/RR, 13 DE ABRIL DE 2022

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:EB0AF1A0

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº. 009-2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Caroebe-RR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o ítem 9.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, bem como o Resultado Oficial deste Processo Seletivo, **CONVOCA** o(a)s aprovado(a)s para o cargo de Professor da Educação, cadastro de reserva, para comparecer(em) no período de 02 (dois) dias úteis, das 08 às 12h, na Secretaria Municipal de Educação,sito à Avenida Bárbara conceição, s/nº, Polo Esportivo de Lazer, munido(a)s de todos os documentos listados em anexo;

Caroebe, RR. 13 de abril de 2022.

ANEXO I

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ESCOLA MUNICIPAL PROF. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
9º	064	Fernanda dos Santos Araújo	74	RESERVA

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

Cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:
Carteira de Identidade;
Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Título de Eleitor (frente e verso);
Comprovante da última eleição (1º e 2º turno);
Certificado de Reservista (homens);
Carteira Nacional de Habilitação “D” ou “E” e comprovante de habilitação e capacitação para transporte escolar (cargo de motorista)
Certidão de Casamento, Nascimento ou averbação do divórcio;
PIS/PASEP;
Comprovante de endereço atualizado;
Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil do mês atual;
Comprovante de escolaridade conforme exigencia do cargo acompanhado de histórico, na falta do diploma e/ou certificado de conclusão será aceita cópia da certidão de conclusão do curso com histórico escolar;
Duas fotos 3x4 recentes;
Declaração de acumulação de cargo ou função pública ou sua negativa;
Carteira de Trabalho Profissionalizante.
Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos e declaração de matrícula ou que estão estudando, para os menores de 6 anos cartão de vacina.
Ter aptidão física e mental e não apresentar necessidades especiais incompatíveis com o exercício do cargo para o qual for convocado.
Declaração de bens
Certidões:
Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual disponível no site: http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa
Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual disponível no site: http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa
Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal, expedidas em um mesmo documento, disponível no site: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao
Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à condenação criminal eleitoral, disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:D7ADA780